



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 173/2012 de 28 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a exoneração de LADIR JOSÉ CEREZOLLI do Cargo de Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências."

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar 002/2007 e Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor LADIR JOSÉ CEREZOLLI, ocupante do Cargo de Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o Decreto nº 004/2009 de 05/01/2009 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

